



LEI 751/2018

DE 11 DE MAIO DE 2018.

**Denomina a Rua Vereador
Francisco de Assis de Oliveira, e dá
outras providências.**


O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica **denominada** a Rua Vereador Francisco de Assis de Oliveira, no Bairro Juazeiro – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2018.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal

JAGUARUANA 1890